

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 034/2023

**Data:** 10 de janeiro de 2024

**Horário:** 09h

**Processo n.º:** 2016.0000.600.1039

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual José Serafim Azevedo, no município de Santa Helena de Goiás-GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 640.540,13 (seiscentos e quarenta mil quinhentos e quarenta reais e treze centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.12.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 07.12.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 11.12.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Jonathas Kennedy Alves Pereira, Stéfany Soares de Almeida, Eduardo Augusto da Silva Candida e Marisa Leal de Araújo**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- Alpha Essential Construtora e Incorporadora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 5- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 6- JS Construtora Ltda, CNPJ: 36.524.026/0001-86; 7- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 8- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 9- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 10- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 11- Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-32**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-32 e 2- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**, ambas por não apresentarem Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente as Parcelas de Maior Relevância, feriram o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; **3- JS Construtora Ltda, CNPJ: 36.524.026/0001-86**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional - CAT Profissional, referente a Parcela de Maior Relevância no item "Piso Laminado", bem como por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente as Parcelas de Maior Relevância, feriu os itens 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I, do Edital; **4- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente as Parcelas de Maior Relevância, como também, por não comprovar por meio do Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional - CAT Profissional, quanto a Parcela de Maior Relevância no item "Piso Laminado", feriu os itens 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I, do Edital; **5- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65**, por não apresentar

Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente a Parcela de Maior Relevância no item "Piso Laminado", feriu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital e **6- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial, vencida em 19.12.2023, bem como, por apresentar o Balanço Patrimonial sem assinatura do profissional registrado no Conselho de Contabilidade e pelos sócios da empresa, feriu os itens 5.4.1 e 5.4.2.1 do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 5- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente  
(Férias)

**Elisa Gonçalves Pereira Caixeta**

Presidente (em substituição)  
Portaria nº 0014/2024

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**

Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**

Membro Suplente

#### **Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jonathas Kennedy Alves Pereira**  
Engenheiro Civil

**Stéfany Soares de Almeida**  
Engenheira Civil

**Eduardo Augusto da Silva Candida**  
Engenheiro Civil

**Marisa Leal de Araújo**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Gerente em Substituição**, em 11/01/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 11/01/2024, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 11/01/2024, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 11/01/2024, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55555142** e o código CRC **AD7F113F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP  
74.643-030.



Referência: Processo nº 201600006001039



SEI 55555142